



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.413, DE 17 DE JANEIRO DE 2006.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A FUNCIONÁRIOS NO EXERCÍCIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 1.665/93 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0.218/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, servidor de provimento efetivo no exercício do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível IX, a progressão do **Padrão F para o Padrão G**, adquirido na data de 05 de julho de 2005.

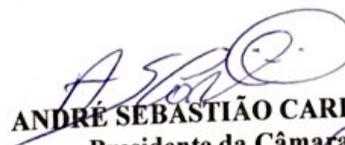
Art. 2º. Conceder a **Renata Aquilino Tavares**, servidora de provimento efetivo no exercício do cargo de Tesoureiro, Nível IX, a progressão do **Padrão E para o Padrão F**, adquirido na data de 25 de dezembro de 2005.

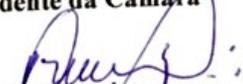
Art. 3º. Conceder a **Irani Vieira Teodoro**, servidora de provimento efetivo no exercício do cargo de Assistente Administrativo III, Nível IX a progressão do **Padrão E para o Padrão F**, a partir da data de 02 de fevereiro de 2006.

Art. 4º. O pagamento da progressão de que trata este Ato será devido aos servidores a partir da data em que foram adquiridas as progressões.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 17 de janeiro de 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara


ISMAEL DA RÓS AUER
1º Secretário


RONALDO MODENESI CUZZUOL
2º Secretário